

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24-01-2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração notificada consiste na criação de uma empresa comum, por parte da PLURAL - COOPERATIVA FARMACÊUTICA, CRL (“PLURAL”) e da FARMADEIRA - FARMACÊUTICOS DA MADEIRA, LDA (“FARMADEIRA”), visando a comercialização de medicamentos e outros produtos de saúde no território da Região Autónoma da Madeira.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **PLURAL** – cooperativa que se dedica ao comércio por grosso de medicamentos e outros produtos de saúde, atuando em todo o território continental português e de forma esporádica e residual nos territórios das Regiões Autónomas da Madeira e Açores.
- **FARMADEIRA** – sociedade comercial por quotas que se dedica ao comércio por grosso de medicamentos e outros produtos de saúde no território da Região Autónoma da Madeira.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 7/2018 – Plural*Farmadeira / Empresa Comum**, por via postal, fax ou *e-mail*, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves